



**PORTARIA Nº 114/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Prorroga Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidor Público da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município em 24 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares do Servidor Público Municipal Sr. **PAULO JOSÉ ATAÍDES SANTOS**, Matrícula Funcional 2208, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 0733373232 SSP/BA, com a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, neste município.

Art. 2º A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 04 de março de 2025 ao dia 03 de março de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, o servidor deverá retornar às suas atividades no dia 04 de março de 2026.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal